



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 453/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00545/2017,

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA**, para substituir a Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, junto à 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no período de 29 de junho a 12 de julho de 2017, em razão de férias desta, conforme Portaria GDPG nº 452/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de junho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí